



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 372/14, de 30 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Departamento Legislativo fica aberto as segundas e terças-feiras das 17:00 horas até o final das Sessões Ordinárias.

RESOLVE:

Art. 1° Fixar o horário do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS NEGREIROS MARQUES, a partir do dia 01 de junho de 2014, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:00 horas até o final da Sessão Ordinária	13:00 horas até o final da Sessão Ordinária	13:00 horas às 17:00 horas	13:00 horas às 17:00 horas	08:00 horas às 13:00 horas

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de maio de 2014.


José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br